autuado por Daniel Aidar da Rosa em 20/10/2026 16:40:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **472/25 INSTITUI O CARNAVAL DE RUA DA VILA MATILDE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria da **Vereadora Sonaira Fernandes**, que seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Matéria REC 107/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 472/2025 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770405.